



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

**PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 19/01/2021

  
SECRETARIA DA CÂMARA

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILAC.**


A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas no art. 1º, XIII, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 54, da Lei Orgânica Municipal e art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos, adotado pela Lei Complementar nº 001/2002, de 10 de outubro de 2002, a Zilda de Souza e Silva Nogueira, Servidora deste Legislativo, Matrícula nº MCM/S - 011, Cargo de Agente Legislativo, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE E  
ARQUIVE – SE.**

Câmara Municipal de Marilac, 12 de janeiro de 2021.



**Vivian M. Mol Alves  
Presidente**